**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 30/2020 –
PROCESSO 3448/2020 – CARTA CONVITE N.º 08/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**, portadora do R.G. nº 8.874.492-9 e do C.P.F./MF 762.540.038-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MINERADORA DE SAIBRO UBATUBA LTDA EPP**, com sede à Rua Frei Tarcisio Correia, nº713, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.411.323/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Rafael Ricardi Irineu, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.990.034-6 e do CPF/MF sob o nº 135.616.218-56.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de maio de 2020, que tem por objeto a **Aquisição de material para obras de infraestrutura no município** para acréscimo de quantitativo em mais 312,5 M3, no valor total de R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), equivalente à 25% do valor inicial contratado, dessa forma o valor global passa de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 128.125,00 (cento e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais), conforme segue:

VALOR GLOBAL CONTRATUAL	QUANTIDADE CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL ATUALIZADO
R\$ 102.500,00	1.250 M3	R\$ 82,00	312,5 M3	R\$ 25.625,00	R\$ 128.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b". § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Handwritten signature

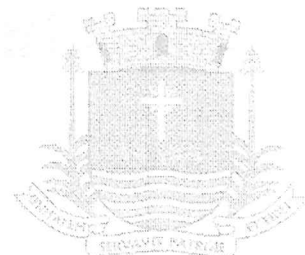
DS/CONT/VZH





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020
INFRAESTRUTURA	367-07.01.15.452.0018.2.001.339030.01.1100000	R\$ 25.625,00
		Total: R\$ 25.625,00

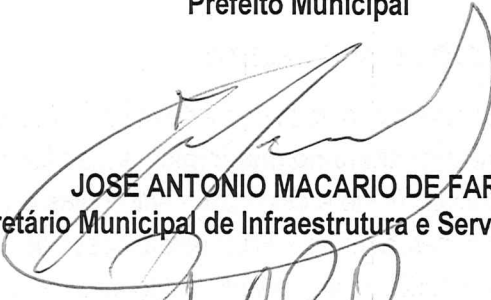
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 de agosto de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


MINERADORA DE SAIBRO UBATUBA LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



DS/CONT/VZH

